



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11621/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 11/06/13
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos nas vias comerciais do Setor O, entre as quadras QNO 01 à QNO 15, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos nas vias comerciais do Setor O, entre as quadras QNO 01 à QNO 15, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11621/2013
Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Jun/2013 11:20
Assessor 12594

SC6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 34621/2013
Folha Nº 02-af